



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte (13/04/2020), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 19h05min, o Presidente Vereador Célio Antonio Ferregutti, abriu a reunião agradecendo a presença dos demais integrantes da comissão vereadores Rodrigo Castilho Soares e Kielse Chiari Munis. Em pauta as matérias: **01 - Projeto de Lei n.º 008**, de 30/01/2020, de autoria do Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde do município de Dracena; **02 - Projeto de Lei n.º 017**, de 21/02/2020, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Demolay. (dia 18 de março de cada ano como o Dia Municipal do DeMolay); e, **03 - Projeto de Lei Complementar n.º 05**, de 27/02/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração no parágrafo único, do art. 1º da Lei Complementar n.º 461, de 14/12/2017. (alteração para adequação nas atribuições e tarefas essenciais para o cargo de PEB-I Professor de Educação Básica – EMEI/CRECHE). Após a análise e saneamento das dúvidas sobre o projeto ficou decidido pelos membros da comissão emitir Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h35min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

**Pela Comissão de Finanças e Orçamento**

  
Célio Antonio Ferregutti - Presidente e Relator

  
Rodrigo Castilho Soares - Vice-Presidente

  
Kielse Chiari Munis - Membro